



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00358

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

QUOTA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 279

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério das Cidades – 56000

Unidade : Ministério das Cidades – 56101

Funcional Programática: 16.451.1128.0634.XXXX

Ação: Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Estado do Espírito Santo

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56000

Unidade : Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS – 56902

Funcional Programática: 16.451.1128.0634.0259

Ação: Apoio a melhoria das condições de Habitabilidade de Assentos Precários - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de um maior apoio para a construção habitacional para as famílias de baixa renda. Entre outras carências, a presente emenda, tem como objetivo amenizar um grande problema que incide sobre as famílias capixabas de baixa renda. A construção de habitação irá dar novos ânimos e esperança a estas famílias que lutam no seu dia-a-dia para sobreviver, tendo, as vezes, mal o que comer, quanto mais condições mínimas de moradia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

E.S

PMDB

DATA

14/02/2006

ASSINATURA

